



## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO** **ATA Nº01/2026 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 13h12, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Estavam presentes a Servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico, Dr. Wilson Roberto Penharbel e os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, Presidente; Dr. Odarlone Orente, Secretário; Moisés Tavares, Relator; e, os Membros Eliana Rocha e Lucas Ortiz Leugi.

Presidente falou da grande alegria em voltar a integrar e presidir a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ressaltando a importância da comissão na análise da constitucionalidade, legalidade e redação dos projetos, garantindo segurança jurídica ao processo legislativo até a apreciação em plenário. Ele cumprimentou a equipe da Câmara Municipal, em especial a servidora Telma e o procurador jurídico Dr. Wilson Penharbel, e demonstrou confiança no bom trabalho da nova composição da comissão no ano de 2026.

Informou que na reunião analisariam três matérias de autoria do Poder Executivo.

### **PROJETO DE LEI Nº 23/2026 – Poder Executivo Municipal**

ASSUNTO:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.702.099,00 (dois milhões e setecentos e dois mil e noventa e nove reais), conforme especifica.

Presidente solicitou ao Relator Vereador Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu relatório. Feita a leitura do relatório pelo Relator da Comissão com Emendas: primeira Emenda Modificativa na Ementa do projeto; segunda Emenda Modificativa no Artigo1º; e, terceira Emenda Modificativa no Artigo3º; concluiu o relatório favorável à livre tramitação considerando as Emendas apresentadas. Presidente colocou o relatório com as Emendas apresentadas em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

Registrou a presença do Vereador Lucas Leugi.

### **PROJETO DE LEI Nº 24/2026 – Poder Executivo Municipal**

ASSUNTO:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 1.286.625,04 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), conforme especifica.

Presidente solicitou ao Relator Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu relatório. Feita a leitura do Relatório pelo Relator da Comissão com Emenda: Emenda Modificativa no Artigo3º; concluiu o relatório favorável à livre tramitação considerando a Emenda apresentada. Presidente colocou o relatório com a Emenda apresentada em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

### **PROJETO DE LEI Nº 25/2026 – Poder Executivo Municipal**

ASSUNTO:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 70.676,98 (setenta mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme especifica.

Presidente solicitou ao Relator Moisés Tavares que fizesse a leitura de seu relatório. Feita a leitura do Relatório pelo Relator da Comissão com Emenda: Emenda Modificativa no Artigo 3º; concluiu o relatório favorável à livre tramitação considerando a Emenda apresentada. Presidente colocou o relatório com a Emenda apresentada em discussão. Vereador Moisés Tavares, com a palavra, disse





da alegria de iniciar os trabalhos da comissão analisando três projetos de grande relevância, voltados à destinação de recursos financeiros e à alocação orçamentária para a construção de unidades de educação em bairros como Rosa Casarin e Solo Sagrado, que havia muito tempo apresentavam aquela demanda. Falou da importância de indicar corretamente a fonte orçamentária como contrapartida do município, garantindo segurança e evitando erros. Enfatizou que o início dos trabalhos com aquelas matérias apontava para um ano promissor, especialmente para a política municipal de educação. Ao finalizar, reforçou que a comissão atuava com isonomia, imparcialidade e estritamente dentro dos critérios técnicos, legais e constitucionais, sem interferência de cunho político, assegurando credibilidade e tranquilidade à tramitação dos projetos até a deliberação em plenário. Vereador Dr. Odarlone Oriente, com a palavra, falou que era uma alegria contribuir com o desenvolvimento da cidade e apoiar o Executivo Municipal, especialmente em ações voltadas à educação. Destacou as demandas antigas da comunidade do bairro Solo Sagrado pela implantação de uma creche, relatando o contato direto com famílias que enfrentavam dificuldades de deslocamento e falta de transporte escolar para acessar unidades em outros bairros. Falou que os projetos em análise representavam uma resposta concreta àquelas necessidades. Também falou do bairro Rosa Casarin, onde havia a previsão de construção de uma escola municipal, com anúncio de parceria para implantação de uma escola estadual na mesma região. Enfatizou que, independentemente de posicionamentos políticos, a Câmara e a Comissão tinham compromisso com as necessidades da população. Ao finalizar, destacou a importância das parcerias entre município, governo estadual e governo federal para viabilizar obras na área da educação, reforçando que a política devia ser construída de forma conjunta para garantir respostas efetivas à sociedade após o período eleitoral. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, agradeceu ao governador Ratinho Júnior pelo apoio aos projetos de construção dos dois CMEIs, viabilizados por meio do programa Infância Feliz Paraná, e reconheceu o trabalho do deputado estadual Anibelli Neto, responsável pela conquista dos recursos em 2024, com licitação das obras em 2025. Falou da expectativa de conclusão daquelas obras, assim como da Escola Municipal José Scarpelini. Destacou ainda, de forma solidária, a atuação do deputado estadual Arilson na viabilização de importantes CMEIs, lamentando que o mesmo não foi convidado para inaugurações recentes, apesar de sua contribuição decisiva. Criticou o excesso de personalismo e defendeu o reconhecimento de todos os envolvidos no processo. Ao finalizar, questionou a justificativa de falta de recursos, lembrando que o orçamento aprovado para 2026 era elevado e que o município apresenta superávit, o que motivou a votação de créditos adicionais. Vereador Dr. Odarlone Oriente, com a palavra, afirmou que estava apenas reforçando a fala do vereador Lucas e destacando a importância de reconhecer quem contribuiu para a realização da obra. Ele ressaltou a atuação do deputado Arilson, morador do Afonso Camargo até pouco tempo, e também lembrou a luta do companheiro Reinaldo em defesa da comunidade. Disse que era fundamental honrar e reconhecer aqueles que trabalhavam para que obras e políticas públicas chegassem à população, enfatizando que o deputado Arilson teve participação essencial naquele processo. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, disse que, durante a visita do Governador à prefeitura, uma fala destacando que o prefeito Rodolfo trabalhou junto com o então secretário de Estado Beto Preto e, que, Rodolfo afirmou que não se lembrava daquilo, o que ele considerava difícil de entender. Fez um alerta aos vereadores da base, dizendo que o prefeito costumava não se lembrar de quem o ajudou ou apoiou politicamente, criticando aquela postura como falta de reconhecimento, e que aquele comportamento não teria ocorrido apenas naquele caso, mas que seria algo recorrente na vida pública do prefeito. Presidente Tiago Cordeiro, com a palavra, agradeceu a contribuição dos demais vereadores e reforçou que a obra do CMEI do Solo Sagrado era fruto de uma indicação do deputado Anibelli, compromisso assumido em campanha após expressiva votação em Apucarana. Destacou que a demanda partiu da comunidade e que os deputados que receberam votos no município precisavam entregar resultados. Falou de outras obras, como a escola do Solo Sagrado viabilizada pelo deputado Sérgio Souza, que passou por alterações e ficou parada,





além de diversos CMEIs em bairros como Afonso Camargo, Jardim Catuaí. Falou da participação de diferentes lideranças, incluindo o deputado Arilson, e relembrou que algumas obras ficaram anos paradas, mas foram destravadas na gestão do prefeito Rodolfo, que teve boa interlocução com o governo do Estado. Disse que o mérito devia ser compartilhado entre todos os envolvidos, Executivo, Legislativo e deputados e afirmou que o mais importante era atender a população, deixando de lado disputas políticas e vaidades, priorizando o bem comum. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, disse que concordava com o vereador Tiago e reforçou que era preciso reconhecer o esforço conjunto nas obras dos CMEIs. Falou que não era correto dizer que nada foi feito nas gestões anteriores, pois visitou as unidades no fim de 2024 e faltava basicamente a pintura, que foi concluída na atual gestão. Reconheceu que o prefeito Rodolfo teve mérito ao destravar aquela etapa e finalizar as obras. Destacou que aquelas construções faziam parte do PAC 1, com recursos federais, e que passaram por paralisações nos governos Temer e Bolsonaro, sendo retomadas no governo Lula. Disse que havia várias lideranças envolvidas no processo, como os deputados Arilson e Beto Preto, o ex-prefeito Júnior da Femac e o próprio Rodolfo. Pediu que o prefeito reconhecesse e convidasse os deputados que contribuíram para que as obras saíssem do papel, especialmente o deputado Arilson, mencionando que, quando precisou negociar a dívida do município, o prefeito o procurou. Finalizou dizendo que não queria tirar o mérito de ninguém, mas reforçou que era justo dar crédito a todos que participaram. Vereador Dr. Odarlone Oriente, com a palavra, disse que as obras em discussão eram de convênios diferentes, mas reforçou o ponto levantado pelo vereador Lucas sobre os CMEIs que ficaram parados. Disse que era preciso fazer justiça e reconhecer os fatos, destacando que, após o impeachment da presidente Dilma, diversas obras foram interrompidas, fosse por questões políticas ou por entraves em licitações, e por isso ficaram cerca de 10 anos paradas. Falou que, a retomada só foi possível com vontade política do governo federal, por meio do FNDE, já no atual governo do presidente Lula, o que permitiu concluir obras pendentes, como as do Jardim Catuaí. Ressaltou que o mérito devia ser compartilhado, embora a entrega coubesse aos gestores que estavam no mandato. Finalizou defendendo o reconhecimento daqueles que iniciaram os projetos e afirmou que a retomada das obras ocorreu com a mudança de cenário político nacional. Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

Atendendo aos dispositivos legais, foram liberados para apreciação do Plenário os Projetos de Lei nºs. 23, 24 e 25/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, Presidente declarou encerrada a presente Reunião (13h47). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no Legiflow– Sistema de Processo Legislativo.

Tiago Cordeiro de Lima  
PRESIDENTE

Dr. Odarlone Oriente  
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos  
RELATOR

Eliana Rocha  
MEMBRO

Lucas Ortiz Leugi  
MEMBRO



ATA 001/2026

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

01) LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995 EM 01/03/2026 12:26:12

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603011226111772378772-102293.pdf>

02) ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA:99341379920 EM 02/03/2026 08:16:00

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603020815591772450159-102293.pdf>

03) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 02/03/2026 11:38:43

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603021138421772462323-102293.pdf>

04) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 03/03/2026 12:58:05

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603031258041772553485-102293.pdf>

05) ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913 EM 04/03/2026 11:25:28

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603041125271772634327-102293.pdf>

-- FIM --

